



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Recebido em
28/5/25

Ofício GAB nº 87

Três Passos, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Em atenção a OT. IGAM nº 11.985/2025, vimos, por meio deste, manifestar que não haverá alteração no texto do Projeto de Lei nº 64, de 2025, que altera a Lei nº 3.837, de 2004, que cria o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMUPAM.

Ressaltamos que todos os membros indicados são indivíduos com participação ativa, efetiva e de fundamental importância para o funcionamento do COMUPAM.

A presença desses membros contribui de forma significativa para a coerência, continuidade e efetividade dos trabalhos, especialmente considerando a experiência, a familiaridade com os temas discutidos e o elevado comprometimento demonstrado nas atividades do Conselho.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

ARLEI LUIS
TOMAZONI:7003636
5068

Assinado de forma digital por ARLEI LUIS
TOMAZONI:70036365068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A3, ou=Presencial, ou=31331140000176, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ARLEI LUIS
TOMAZONI:70036365068
Dados: 2025.05.28 10:36:22 -03'00'

ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FLÁVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos – RS



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Memorando SeMMA nº 230/2025

Três Passos, 27 de maio de 2025.

De: SeMMA

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Assunto: Projeto de Lei nº 64/2025

Prezados:

Reiteramos que não será mudado o projeto de lei em questão e nem retirado os membros destacados no parecer do IGAM, considerando que todos são indivíduos com participação ativa no Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (COMUPAM). Sua continuidade contribuirá significativamente para a coerência e efetividade dos trabalhos em andamento, especialmente pela familiaridade com os temas debatidos e pelo comprometimento demonstrado nas atividades do conselho.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jair Locatelli
Secretário Municipal de Meio Ambiente